



Indicação Nº 11378/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de redutores de velocidade ao longo da Rua Maria Antônia do Nascimento, no bairro Ambuitá, em razão da velocidade desenvolvida pelos veículos após o recapeamento asfáltico da via.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de redutores de velocidade ao longo da Rua Maria Antônia do Nascimento, no bairro Ambuitá, neste município, em razão da velocidade desenvolvida pelos veículos após o recapeamento asfáltico da via.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária e para a preservação da integridade física dos moradores, pedestres e demais usuários da

Indicação Nº 11378/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - PROTOCOLO 22598/2026 - 24/09/2026 16:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7M3X-A5CC-WJ6D-9T2A





referida via. Após a realização do recapeamento asfáltico, a melhoria das condições do pavimento passou a proporcionar maior fluidez ao trânsito e, conseqüentemente, tem sido observada a circulação de veículos em velocidades mais elevadas ao longo da via.

Embora a melhoria da pavimentação seja importante para a mobilidade urbana e para as condições de circulação, o aumento da velocidade dos veículos pode representar uma preocupação para os moradores e pedestres que utilizam diariamente a Rua Maria Antônia do Nascimento. A circulação em velocidade elevada reduz o tempo de reação dos condutores diante de situações inesperadas e pode aumentar os riscos de acidentes, especialmente em locais com circulação de pedestres, acesso às residências e movimentação de moradores.

Nesse sentido, a instalação de redutores de velocidade em pontos adequados ao longo da via, após avaliação do órgão municipal competente, poderá contribuir para o controle da velocidade desenvolvida pelos veículos, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população que reside ou circula pela região.

A medida também poderá favorecer uma convivência mais segura entre veículos, pedestres e demais usuários da via, especialmente considerando que a segurança no trânsito depende não apenas das condições adequadas do pavimento, mas também da adoção de mecanismos que contribuam para o respeito aos limites de velocidade e para a redução de situações de risco.

Dessa forma, entende-se pertinente que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie a necessidade e a localização mais adequada para a instalação dos redutores de velocidade, observando os critérios técnicos e as normas de trânsito aplicáveis, de modo que a intervenção atenda efetivamente às necessidades da população local.

Indicação Nº 11378/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7M3X-A5CC-WJ6D-9T2A





Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, visando proporcionar maior segurança viária, reduzir os riscos de acidentes e garantir melhores condições de circulação aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a Rua Maria Antônia do Nascimento, no bairro Ambuitá.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de setembro de 2026.

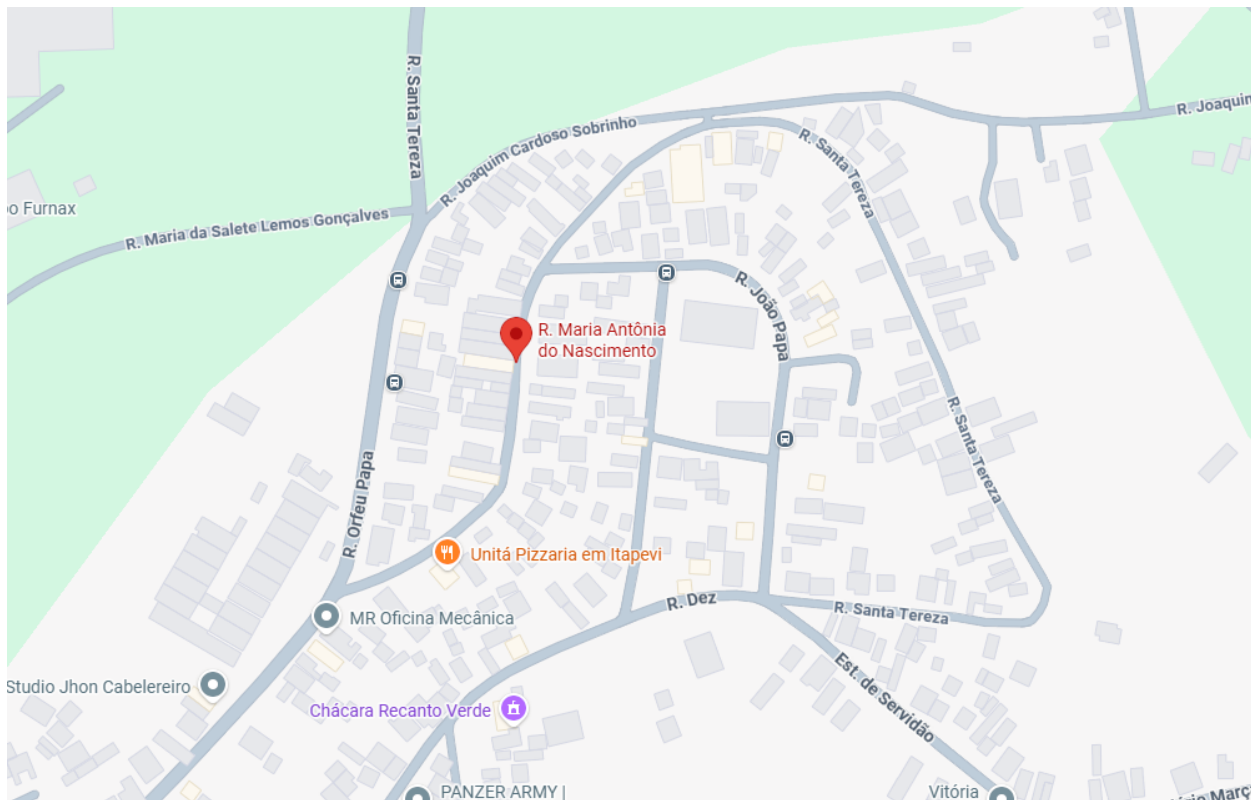
PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 11378/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7M3X-A5CC-WJ6D-9T2A



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 11378/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026. PROTOCOLO 22598/2026 - 24/09/2026 16:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7M3X-A5CC-WJ6D-9T2A



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7M3XA5CCWJ6D9T2A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7M3X-A5CC-WJ6D-9T2A



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 24/09/2026, às 16:33:07